



SENADO FEDERAL

**REQUERIMENTO N° DE - CDH**

Senhora Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de realizar campanha institucional em alusão ao Junho Violeta.

Para a audiência, propõe-se a presença, entre outros, dos seguintes convidados:

- Representante do Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania (MDHC) – com atuação nas políticas nacionais de promoção e defesa dos direitos da pessoa idosa;
- Representante do Ministério da Saúde – com atuação nas políticas de atenção integral à saúde da pessoa idosa e na vigilância de violências;
- Representante do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (MDS) – com atuação na proteção social da pessoa idosa no âmbito do SUAS;
- Representante do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) – para apresentação de dados demográficos e projeções sobre o envelhecimento da população brasileira;
- Representante de organização da sociedade civil – com reconhecida atuação na defesa dos direitos da pessoa idosa e no enfrentamento à violência;



- Representante da Frente Parlamentar Mista em Defesa da Pessoa Idosa – para exposição das diretrizes, objetivos e articulações institucionais da Frente.

## JUSTIFICAÇÃO

O Junho Violeta constitui campanha nacional dedicada à conscientização e ao enfrentamento da violência contra a pessoa idosa, tendo como finalidade mobilizar o poder público, as famílias e a sociedade para a promoção do respeito, da proteção integral e da dignidade da população idosa. Trata-se de uma agenda pública permanente, alinhada aos princípios constitucionais da dignidade da pessoa humana e da proteção aos grupos em situação de vulnerabilidade.

No âmbito do Poder Legislativo, propusemos a criação da Frente Parlamentar Mista em Defesa da Pessoa Idosa, com o objetivo de articular esforços entre a Câmara dos Deputados e o Senado Federal para fortalecer políticas públicas, ouvir a sociedade, debater com especialistas e dialogar com instituições públicas e privadas envolvidas com a temática do envelhecimento e da proteção da pessoa idosa. A Frente encontra-se atualmente instalada, com composição e direção formalmente definidas.

A relevância dessa agenda é reforçada pelo acelerado processo de envelhecimento da população brasileira. Dados oficiais do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) indicam que as pessoas idosas já representam cerca de 9% da população brasileira, somando mais de 30 milhões de pessoas, com projeção de crescimento para aproximadamente 25% da população até 2060, o que corresponderá a cerca de 90 milhões de pessoas idosas<sup>1</sup>. Esse cenário impõe ao Estado brasileiro o dever de antecipar e estruturar respostas adequadas às demandas decorrentes dessa transição demográfica.

Paralelamente ao crescimento da população idosa, observam-se registros preocupantes de violência praticada contra esse grupo, incluindo



violência física, psicológica, patrimonial, negligência e abandono, conforme dados oriundos dos canais oficiais de denúncia e dos sistemas de informação do poder público<sup>2</sup>.

Tais violações demandam ações integradas de prevenção, conscientização, responsabilização e fortalecimento das redes de proteção social e institucional. Nesse contexto, a realização de audiência pública no âmbito da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa revela-se instrumento fundamental para dar visibilidade à campanha Junho Violeta, promover o debate qualificado sobre o enfrentamento da violência contra a pessoa idosa, acompanhar as políticas públicas em execução e fortalecer a articulação entre o Parlamento, o Poder Executivo, o Sistema de Justiça e a sociedade civil. A iniciativa contribui, ainda, para reafirmar o compromisso do Senado Federal com a promoção do envelhecimento digno, seguro e com respeito aos direitos humanos.

<sup>1</sup> Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE. Projeções da população do Brasil e Unidades da Federação. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/estatisticas/sociais/populacao/9109-projecao-da-populacao.html>.

<sup>2</sup> Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania – MDHC. Disque 100 – Dados sobre violações de direitos da pessoa idosa. Disponível em: <https://www.gov.br/mdh/pt-br/ondhc/disque-100>.

**Senadora Damares Alves**

